

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 390ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia: (a) Análise e aprovação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao 3º ITR, encerrado em 30 de setembro de 2024; e (b) Apresentação e explanação sobre o passivo remanescente da Companhia, bem como da forma de sua liquidação.

V – Exposição e Deliberações: Após apresentação e discussão do assunto constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, aprovar as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2024, encerrado em 30 de setembro de 2024, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes Müller & Prei Auditores Independentes S/S. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a apresentar o atual passivo extraconcursal da Companhia, oportunidade que explanou as negociações em andamento. Informou ainda a importância fundamental na venda de ativos disponíveis no plano de recuperação para fazer frente às obrigações objeto de negociações. Finalizando os trabalhos. A seguir, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e nada tendo sido acrescentado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata.

VI – Conclusão: Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Augusto Araújo de Oms

José Bonifácio Pinto Junior

Rodolfo Andriani

Hugo Fagundes de Lima Queiroz

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário